



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas

COMISSÃO PROCESSANTE

INTIMAÇÃO

A Comissão Processante instituída pelo Decreto Legislativo nº 4857/2025, referente ao Processo de Denúncia nº 02/2025, INTIMA V. Ex^a., nos termos do art. 5º, inciso IV, do Decreto-Lei nº 201/67, que a **leitura** do parecer quanto aos tópicos para **prosseguimento** e **votação** quanto aos tópicos para **arquivamento** da Comissão Processante ocorrerá na Sessão Plenária do próximo dia 02/09/2025 – terça-feira, na sequência, a partir das 10h.

Link com a parecer: <https://sapl.santanadolivramento.rs.leg.br/materia/34755>

Sant'Ana do Livramento, 29 de agosto de 2025.

Vereador Ulberto Navarro
Presidente da Comissão Processante

Recibido em 29/08/25